



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

009

= PORTARIA Nº 5.389 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

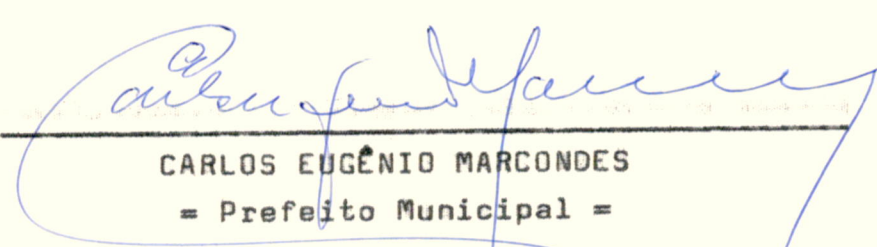
R E S O L V E :

Designar os abaixo relacionados, servidores contratados, para prestação de serviços como Recadastradores, no Setor de Tributação do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por prazo determinado, para exercerem as funções e referências, a partir de 16 de março de 1984, conforme seguem:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
ARTHUR BARROS MONTEIRO	Encarregado	"5"
MÁRIO LÚCIO CRISTOVAM SILVA	Encarregado	"5"

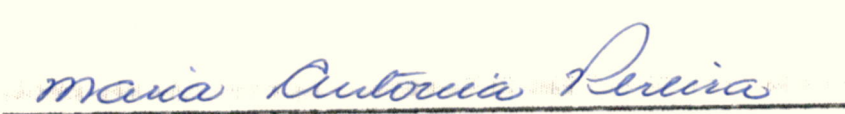
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de março de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =